

REQUERIMENTO Nº 155/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) As doações de imóveis anteriormente concedidos pela Prefeitura, vêm preenchendo os requisitos exigidos pelos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei Municipal nº 3.214/2006, no que diz respeito à Análise de Viabilidade realizada por Conselho Municipal de Adamantina?

2) Por que as referidas decisões do Conselho não vêm sendo encaminhadas a esta Câmara para a composição dos projetos de lei que formalizam as doações realizadas?

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador